

## DECRETO Nº 8.296, DE 6 DE JUNHO DE 2017

1/3

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 8º da Lei nº 5.190/2016 – LOA, art. 28 e §§ 1º e 2º da Lei nº 5.161/2016 – LDO, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 934.827,58 (novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

04.04.06.181.0041.2047 - Custeio Administrativo com outros entes federados  
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R\$ 148.405,60

05.05.08.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita  
3.3.90.93.00.00.00.00 0002.50026  
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 9.000,00

05.05.08.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita  
3.3.90.93.00.00.00.00 0002.50050  
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 26.000,00

13.13.15.452.0133.2138 - Locação de Equipamentos Motorizados  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 427.921,98

14.14.15.451.0141.2143 - Manutenção de próprios municipais  
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000  
OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 72.000,00

15.15.04.122.0001.2151 - Custeio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude  
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R\$ 7.000,00

15.15.13.392.0151.1155 - Teatro Municipal de Mauá  
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10088  
OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 109.000,00

16.16.27.812.0150.2165 - Jogos e Campeonatos Municipais e Intermunicipais  
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000  
MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 46.000,00

16.16.27.812.0150.2165 - Jogos e Campeonatos Municipais e Intermunicipais  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 15.000,00

**DECRETO Nº 8.296, DE 6 DE JUNHO DE 2017**

2/3

22.22.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita  
3.3.90.93.00.00.00.00 0005.10035  
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 74.500,00  
TOTAL..... R\$ 934.827,58

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

04.04.06.122.0001.2041 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil  
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R\$ 128.405,60

04.04.06.122.0001.2041 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 20.000,00

05.05.08.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita  
3.3.90.93.00.00.00.00 0002.50022  
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 35.000,00

13.13.17.512.0133.2134 - Manejo de Resíduos  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 427.921,98

14.14.15.451.0001.2141 - Custeio Administrativo da Secretaria de Obras  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 72.000,00

15.15.04.122.0001.2151 - Custeio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 95.000,00

15.15.13.392.0151.2292 - Difusão Cultura da Cidade  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 21.000,00

16.16.04.122.0001.2161 - Custeio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 40.000,00

16.16.27.812.0150.2164 - Iniciação e Desenvolvimento Esportivo  
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000  
MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 15.000,00

**DECRETO Nº 8.296, DE 6 DE JUNHO DE 2017**

3/3

16.16.27.812.0150.2166 - Difusão Esportiva	
3.3.90.31.00.00.00.00 0001.11000	
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS.....	R\$ 6.000,00
22.22.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita	
3.3.90.93.00.00.00.00 0005.10030	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 74.500,00
TOTAL.....	R\$ 934.827,58

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.190/2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 6 de junho de 2017.

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA  
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-

MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete

ca//